



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 02, de 10 de março de 2021

Aprova, para o Curso de Graduação em Engenharia Mecânica – câmpus Passo Fundo: alterações na Matriz de Pré-requisitos e na ementa da disciplina de Eletricidade para vigor a partir do primeiro período letivo de 2021.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 10 de março de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar alteração na Matriz de Pré-requisitos: inserção das disciplinas "Português Aplicado" e "Projeto Integrado" como pré-requisitos para a disciplina eletiva "Oficina de Leitura e Redação Científica" a contar de 2021/1

Art. 2º. Aprovar alteração na ementa da disciplina de Eletricidade a partir de 2021/1.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 10 de março de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 17/12/2021 11:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138866

Código de Autenticação: b3d05a6d5a

